



Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral
DE Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

PROJETO AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS

**EDITAL FAIFSUL Nº 079/2025A&R -EDITAL PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES DO IFES PARA
ATUAÇÃO COMO BOLSISTAS NO PROJETO AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS**

Publicação Resposta Recurso do Resultado Parcial do EDITAL FAIFSUL Nº 079/2025

Recursos apresentados:

1 - CANDIDATO(a): CPF: ***878.927-**

Resposta: **Indeferido. Item 6.3, 6.4 e Quadro III do edital.**

6.3 -a) A Etapa de análise documental, de caráter eliminatório e classificatório, obedecerá aos seguintes critérios: a) a pontuação referente à etapa de análise documental será equivalente à soma dos pontos obtidos nos itens - Quadro III, conforme as respectivas funções.

6.4 A classificação dos candidatos no Programa Autonomia e Renda Petrobras obedecerá à ordem decrescente de pontuação obtida nos itens para as análises documentais estabelecidos no Quadro III, organizada por funções.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2025.

Adão José Bourguignon Vedova
Coordenador Adjunto IFES

Osmar Renato Brito Furtado
Diretor-presidente FAIFSUL